



### Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

## PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 422/2025

Denomina de Rua Marta Fernandes de Lima o logradouro público sem denominação oficial localizado no bairro Boa Vista, neste município e dá outras providências.

### A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica oficializada de Rua Marta Fernandes De Lima o logradouro público sem denominação oficial, popularmente conhecida como Rua Boa Vista, que fica entre as Ruas Capitão Valdemar de Lima e José Monteiro Gondim no Bairro Boa Vista, neste Município.

Art. 2º Fica o órgão competente encarregado de providenciar a instalação das placas indicativas, informarem aos demais órgãos e municípios sobre a oficialização deste equipamento publico.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 1 de Dezembro de 2025.*

*Assinado eletronicamente na data: 01/12/2025  
pelo CPF: \*\*\*.980.303-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Júlio César Costa Lima**  
Vereador(a) - PSD

## JUSTIFICATIVA

A proposta de dar o nome de Marta Fernandes De Lima a uma Rua no bairro Boa Vista representa uma importante iniciativa de valorização a uma cidadã de reputação ilibada e moradora antiga de Maracanaú. A escolha do nome reflete o reconhecimento por sua dedicação ao bem comum e à promoção de uma convivência harmoniosa entre os moradores.

Dada as devidas justificativas, solicito aos nobres pares a aprovação dessa proposição.



### **Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratinha - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

### **BIOGRAFIA**

Marta Fernandes de Lima, foi uma das primeiras moradoras do Bairro Boa Vista e na referida Rua, dedicada ao trabalho por muitos anos no restaurante Antonio Magalhães.

Muito querida pelos moradores, sempre atenta as necessidades do seu bairro e da rua onde morava, mulher alegre e mãe de dezenas de filhos sempre trabalhou de forma continua na criação de seus filhos, deixando um legado de atenção e respeito ao próximo.

**Câmara Municipal de Maracanaú**  
[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12910](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/12910)

